



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com ____ voto(s) Favoráveis e ____ voto(s) Contrários	
Em <u>15 / 03 / 2021</u> <u>7ª Sessão Ordinária</u>	

REQUERIMENTO Nº 52/2021

Solicita informações referentes a Circular nº 1/2017 da Prefeitura.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Circular nº 1 da Prefeitura, de 1º de junho de 2017, elenca, em nome do ex-Prefeito Cláudio José de Góes, por intermédio do ex-Diretor do Departamento de Administração, Eduardo Vieira Domingues, condições para sobrestamento de férias e pagamento de férias em pecúnia, licença-prêmio e horas-extras. Cabe mencionar que, enquanto Vereador, o atual Prefeito protocolou o Ofício Vereador nº 289/2018, que sugeria o cancelamento da Circular mencionada, e o Requerimento 76/2016, que solicitava informações a respeito do atraso no pagamento de licença-prêmio aos servidores da Prefeitura.

Posto isto, Newton Dias Bastos, Marcos Roberto Martins Arruda, Diego Gouveia da Costa, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. A referida Circular ainda se encontra em vigência? Em caso negativo, anexar cópia da legislação que substitui a referida Circular.
2. Apresentar relação dos servidores públicos que possuem licenças-prêmio vencidas.
3. Apresentar o valor estimado do montante em atraso.
4. Informar a previsão de pagamento em pecúnia das licenças-prêmio vencidas.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

5. Informar se existe a possibilidade de o pagamento ser feito de maneira parcelada.

6. Informar se existe a possibilidade de se escalonar o pagamento das licenças-prêmio em atraso, de modo que os servidores com menores salários sejam beneficiados primeiramente. Em caso positivo, informar a partir de quando; em caso negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
10 de março de 2021

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 10/03/2021 - 11:36 3132/2021/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE - ESTADO DE SÃO PAULO -

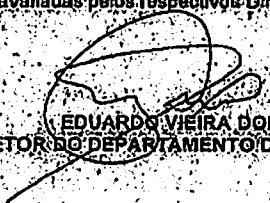
CIRCULAR Nº 001
De 01 de junho de 2017

O excelentíssimo Senhor Cláudio José de Góes,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições
legais, por intermédio do Diretor do Departamento de Administração,
Ilustríssimo Senhor Eduardo Vieira Domingues,

Objetivando a adequação aos custos do orçamento da Prefeitura da
Estância Turística de São Roque, estamos providenciando ajustes em
alguns procedimentos:

- Férias: sobrestadas somente aquelas devidamente justificadas por
necessidade de serviço, com a ciência do Diretor do respectivo
Departamento e do Diretor do Departamento de Administração;
- Férias em pecúnia: somente com a anuência do Diretor do respectivo
Departamento e com a devida justificativa da necessidade de serviço;
- Licença: Prêmio estão suspensas temporariamente as novas
solicitações de pedido de pagamento;
- A realização e pagamento de horas extras serão autorizados em
casos de necessidade expressa com devida autorização do Diretor do
respectivo Departamento;
- A Divisão de Recursos Humanos deverá proceder ajustes no
pagamento dos adicionais de Insalubridade e Periculosidade dos
respectivos servidores em conformidade ao LTCAT - Laudo Técnico
das Condições Ambientais de Trabalho.

Estas ações entram em vigor a partir desta data e eventuais
requerimentos solicitados anteriormente a Divisão de Recursos Humanos
deverão ser reavaliados pelos respectivos Diretores.


EDUARDO VIEIRA DOMINGUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 289/2018

São Roque, 5 de abril de 2018.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de sugerir o cancelamento da Circular nº 001 de 01 de Junho de 2017, autoria do Excelentíssimo Prefeito Senhor Cláudio Goes, que dentre outras providências, suspendeu o pagamento de licenças prêmio em pecúnia, bem como, que os referidos benefícios sejam pagos aos servidores que tenham requerido.

Este Vereador tem sido procurado por pessoas que iriam solicitar a revogação da referida Circular, que na ocasião foi emitida sob a justificativa de uma crise financeira na Administração Pública, o que já não se sustenta, uma vez que a referida crise, não existe mais, sendo perfeitamente cabível o seu cancelamento.

Por gentileza desconsidere o Ofício nº 286/2018, enviado anteriormente.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
GUTO ISSA
Vereador

A
Ilustríssima Senhora
SANDRA SCOPEL CARLINI
MD, Diretora do Departamento de Administração da Prefeitura de
São Roque.

PROTÓCOLO Nº CETS/SP/2018 - 11/22/1734/2018

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 289/2018

São Roque, 5 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de sugerir o cancelamento da Circular nº001 de 01 de Junho de 2017, autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que dentre outras providências, suspendeu o pagamento de licenças prêmio em pacotagem, bem como que os referidos benefícios sejam pagos aos servidores que os tenham requerido.

Este Vereador tem sido procurado por pessoas que reivindicam a revogação da referida Circular, que na ocasião, fora editada sob a justificativa de uma crise financeira na Administração Pública, o que já não se sustenta uma vez que a referida crise, não existe mais, sendo perfeitamente cabível o seu cancelamento.

Por gentileza, desconsidere o Ofício nº 286/2018 enviado anteriormente.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
GILTO ISSA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
DD - Prefeito da Estância Turística de
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSR 05704/2018 - 11:22:1734/2018

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 289/2018

São Roque, 5 de abril de 2018.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de sugerir o cancelamento da Circular nº 001 de 01 de Junho de 2017, autuada do Excelentíssimo Prefeito Senhor Claudio Góes, que dentre outras providências, suspendeu o pagamento de licenças prêmio e indenização, bem como, que os referidos benefícios sejam pagos aos servidores que tenham requerido.

Este Vereador tem sido procurado por pessoas que reclamam a revogação da referida Circular, que na ocasião, fora editada sob a justificativa de uma crise financeira na Administração Pública, o que já não se sustenta, uma vez que a referida crise, não existe mais, sendo perfeitamente cabível o seu cancelamento.

Por gentileza, desconsiderar o Ofício nº 286/2018, enviado anteriormente.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
GUTO ISSA
Vereador

A
Ilustríssima Senhora
CARLA ROGÉRIA AGOSTINHO
MD - Diretora do Departamento de Finanças da Prefeitura de
São Roque.

PROTOCOLO Nº CETSR 6504/2018 - 11/22-1734/2018

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>03/05/2018</u>	

REQUERIMENTO Nº 076/2018

Solicita informações a respeito do atraso no pagamento de licença prêmio aos servidores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.

José Alexandre Bastos Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que este Vereador já encaminhou Ofícios à Prefeitura Municipal solicitando o cancelamento da Circular nº 001, de 01 de junho de 2017, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Cláudio José de Góes, a qual, entre outras coisas, suspendeu o pagamento de licenças-prêmio em pecúnia aos servidores públicos municipais.

Considerando que muitos servidores procuraram este Vereador para que intercedesse junto ao Poder Executivo solicitando a revogação do referido documento, de modo a poderem gozar de suas licenças-prêmio em pecúnia, conforme previsto no Regime Jurídico da categoria.

Entretanto, em virtude do montante de licenças-prêmio já vencidas e não pagas, necessário se faz que o Poder Executivo apresente algum tipo de critério para o pagamento dos benefícios aos servidores, seja através do parcelamento dos valores ou até mesmo do escalonamento de pagamentos em razão dos diversos níveis salariais.

Posto isto, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja o-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Apresentar relação dos servidores públicos que possuem licenças-prêmio vencidas.
2. Apresentar o valor estimado do montante em atraso.
3. Informar qual a previsão de pagamento em pecúnia das licenças-prêmio vencidas.
4. Existe a possibilidade de o pagamento ser feito de maneira parcelada?
5. Existe a possibilidade de se escalonar o pagamento das licenças-prêmio em atraso, de modo que os servidores com menores salários sejam beneficiados primeiramente.
6. Em caso positivo informar a partir de quando.
7. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de abril de 2018.


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 19/04/2018 - 12:04 2044/2018 lcmj-



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Requerimento Nº 52/2021

Assunto: Solicita informações referentes à Circular nº 1/2017 da Prefeitura.

Assinante	Data
NEWTON DIAS BASTOS:02715900848	12/03/2021 10:49:02
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	12/03/2021 10:51:39
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	12/03/2021 10:52:07